

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXII - Nº. 821 Carrapateira - PB,
28 de maio de 2020**Atos do Poder Legislativo****CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2020**

O Senhor Francisco Antônio Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a renúncia dos vereadores Cleriston Vieira Ferreira de Meneses, Marcos Antônio Tavares Mendes, Serafim Cavalcanti Prudêncio e Thuana Pereira Silva em participar das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que a renúncia de qualquer membro da Comissão será definitiva, desde que manifestada por escrito à presidência da Câmara, conforme preceitua o parágrafo 1º, art. 67 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a vaga em Comissão será preenchido por designação do presidente da Câmara se o líder do prefeito não indicar o nome do substituto, nos termos do § 4º. do art. 67 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as comissões são órgãos técnicos, constituídos de três vereadores, destinados a procederem a estudos, emitir pareceres, realizar investigações ou representar a Câmara em atos externos, nos termos do art. 32 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as comissões têm um papel fundamental, pois é no âmbito das comissões que se apresentam e se estudam todos os dados, antecedentes, circunstâncias e conveniência de um projeto. Nas Comissões se possibilita que esses aspectos sofram ampla discussão e haja mais liberdade para expressão das opiniões e formação do consenso que, emitido sob a forma de parecer da Comissão, irá orientar o Plenário na apreciação da matéria.

RESOLVE:

1º Indica substitutos para a vacância de membros nas Comissões Permanentes nos termos do § 4º. do art. 67 do Regimento Interno:

- Comissão de Finanças e Orçamento

-
-
- José Batista de Araújo Neto

- Comissão de Legislação e Justiça

-
-
- Francisco Batista de Araújo

- Comissão de Defesa, Cidadania, Criança e Adolescente

- Francisco Batista de Araújo
- Kleylson Galdino Bezerra
-

- Comissão de Educação, Saúde e Serviços Sociais

-
- Kleylson Galdino Bezerra
- José Batista de Araújo Neto

- Comissão de Logradouro Público, Comendas e Títulos

- Kleylson Galdino Bezerra
-
- José Batista de Araújo Neto

- Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor

- José Mendes de Araújo
-
- Kleylson Galdino Bezerra

- Comissão de Servidor Público

- José Mendes de Araújo
- Kleylson Galdino Bezerra
-

3º - As comissões permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos presidentes e deliberar sobre a ordem do dia, conforme prevê o art. 50 do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carrapateira – PB em, 25 de maio de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Francisco Antônio Ferreira
Presidente